

EDITAL Nº 01/2025
PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)
DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DO CENTRO DE CIÊNCIAS
SOCIAIS E HUMANAS

O Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Federal de Santa Maria torna público o edital de inscrições do PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE), nos termos da Resolução 176/2024 (BOLSA PRAE).

1. DA VAGA

1.1 Este edital prevê 1 (uma) vaga para auxiliar na execução das atividades de classificação, avaliação, higienização, ordenação e outras ações relacionadas com a gestão de documentos do Departamento de Ciências Sociais e demais acervos presente na sala 2211 do prédio 74A, sob orientação da Arquivista Josiane Ayres Sfreddo da Roza.

1.2 A seleção é para o preenchimento da vaga disponível no quadro abaixo:

Unidade de trabalho	Vagas	Carga horária semanal	Turno	E-mail
Departamento de Ciências Sociais	01	16h	De segunda à quinta-feira na parte da manhã (7h às 11h).	arquivo.setorial.ccsch@ufsm.br

2. DO BOLSISTA/ESTUDANTE:

São pré-requisitos para inscrição nesta seleção:

2.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação - licenciatura, bacharelado e tecnólogos), em qualquer área, até o período final de vigência da bolsa.

2.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no Portal do Aluno;

2.3 Possuir, na data de apresentação indicada no cronograma, conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta;

2.4 Ter disponibilidade de horário para a realização das atividades na totalidade da carga horária informada;

2.5 Ter aproveitamento de, no mínimo, 50% das disciplinas cursadas no semestre anterior, exceto calouros;

2.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade;

2.7 Deve estar matriculado e cursando, no mínimo, 165 horas em disciplinas ofertadas no segundo semestre letivo de 2025, exceto alunos portadores de deficiência (PCD); e assim permanecer durante o período da bolsa;

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser encaminhadas para o e-mail arquivo.setorial.ccsch@ufsm.br, que consta na parte específica deste edital, ANEXO I, com o assunto do e-mail “SELEÇÃO DE BOLSISTA”.

3.2 Deverão ser anexados ao e-mail os seguintes documentos:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido;
- b) Cópia do comprovante de matrícula atualizado gerado exclusivamente pelo portal do aluno;
- c) Histórico acadêmico atualizado (exceto para calouros); e
- d) Outro documento que possa ser solicitado no ANEXO I.

4. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
02 de julho de 2025	Publicação do Edital	Publicação do Edital 02/2025 no mural do Prédio 74C.
De 02 até 08 de julho de 2025	Inscrição dos Candidatos	Período de envio dos documentos solicitados, com o assunto “SELEÇÃO DE BOLSISTA” ao e-mail arquivo.setorial.ccs@ufsm.br .
09 de julho de 2025	Homologação das inscrições	Publicação da listagem de candidatos com inscrição homologada e cronograma de entrevistas no mural do Prédio 74C.
14 de julho de 2025	Período de entrevistas	Avaliação da documentação e realização das entrevistas (somente presencial) com os candidatos.
15 de julho de 2025	Divulgação do resultado	Divulgação do Resultado Final no mural do Prédio 74C.
04 de agosto de 2025	Início das atividades	Data prevista para o início das atividades do selecionado, conforme classificação.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção e classificação seguirá as seguintes etapas:

- a) Etapa 01 (Eliminatória): Análise da documentação e verificação dos pré-requisitos para concessão da bolsa. Estará automaticamente eliminado o candidato que não possuir disponibilidade de horários conforme indicado no edital.
- b) Etapa 02 (Classificatória): Entrevista para avaliação dos conhecimentos gerais e a avaliação de currículo;

5.2 A Seleção com entrevista será realizada na sala 4124 do Prédio 74C. Estará automaticamente eliminado o candidato que não comparecer para a entrevista no horário agendado.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

6.1 A classificação obedecerá à seguinte ordem:

- a) Ter disponibilidade de horários de acordo com as necessidades do setor;
- b) Interesse e/ou experiência nas atividades necessárias para a função;

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

7.1 O desempate obedecerá à seguinte ordem:

- a) Possuir Benefício Socioeconômico (BSE) ativo;

- b) Índice de desempenho acadêmico, exceto para calouros;
- c) Maior idade.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO:

- 8.1 O resultado final será publicado no mural do Prédio 74C do CCSH, obedecendo à ordem de classificação dos (as) candidatos (as).
- 8.2 O aprovado deverá comparecer na sala 4124 do Prédio 74C no dia 04 de agosto, no horário estabelecido para a vaga.
- 8.3 É de responsabilidade do candidato acompanhar as etapas do presente Edital no local de divulgação.

9. VALOR E DURAÇÃO:

- 9.1 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para carga horária de dezesseis horas semanais (16h/semanais).
- 9.2 As atividades iniciam em 04 de agosto de 2025.
- 9.3 A presente seleção é válida para o segundo semestre de 2025.
- 9.4 Considerando os critérios de seleção, será elaborada uma lista de suplência para ocupação da vaga, no caso de desistência do primeiro colocado. A lista terá até 5 suplentes por número de vagas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 10.1 O candidato selecionado deverá ter conta corrente, em banco oficial, em seu nome, para o recebimento da bolsa.
- 10.2 Será aceita apenas uma inscrição por pessoa,/candidato sendo considerada válida apenas a última inscrição recebida dentro do prazo;
- 10.3 Erros de preenchimento de formulários ou de envio de documentos durante o processo de inscrição são de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada e podem implicar no indeferimento da inscrição;
- 10.4 É de exclusiva responsabilidade da pessoa interessada acompanhar a situação de sua inscrição através do mural localizado no Prédio 74C do CCSH;
- 10.5 Inscrições solicitadas fora do prazo não serão homologadas;
- 10.6 Não havendo candidatos inscritos e/ou aprovados, as inscrições poderão ser reabertas.
- 10.7 O bolsista poderá ser desvinculado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:
 - a) por interesse do responsável pelo setor ou projeto, desde que justificado;
 - b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.
- 10.8 O aluno bolsista não terá, para qualquer efeito, contabilidade de crédito acadêmico e vínculo empregatício com a Administração Pública e com a UFSM;
- 10.9 Outras informações podem ser obtidas no Arquivo Setorial do Centro de Ciências Sociais e Humanas, pelo telefone 3220 – 8078 ou e-mail: arquivo.setorial.ccs@ufsm.br.

Santa Maria, 01 de julho de 2025.

Chefe do Departamento de Ciências Sociais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA **BOLSA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PRAE)** DO ARQUIVO SETORIAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS **EDITAL N° 01/2025**

IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE					
Nome Completo:			CPF:		
E-mail:			Telefone: ()		
Endereço: _____					

DADOS BANCÁRIOS					
Nome do Banco: _____					
Nº. Agência: _____ N° Conta Corrente: _____					
INFORMAÇÕES DO PARTICIPANTE					
1 Curso:					
1.1 Matrícula:			1.2 Semestre que está cursando:		
2 Perfil de vulnerabilidade social					
2.1 Possui Benefício Sócio-econômico:			a) () sim		b) () não
2.2 Possui benefício integral – ação afirmativa D:			a) () sim		b) () não
3 Horário disponível para o desenvolvimento do projeto/atividade:					
TURNOS/DIA	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
MANHÃ					
TARDE					
4 Liste seus conhecimentos/ experiências para o desenvolvimento da atividade:					

5 Justifique seu interesse pela bolsa (Este espaço é para justificar seu pedido, porque o trabalho beneficiará seu processo de formação acadêmica):					

NUP: 23081.079120/2025-49

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de processo seletivo de bolsista de assistência estudantil (529.51)	EDITAL_BAE_01_2025_DCS.pdf

Assinaturas

01/07/2025 15:07:49

ARTHUR COELHO DORNELLES JUNIOR (Chefe Departamento)
06.55.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS - DCS

Código Verificador: 5848712

Código CRC: 699e3a22

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

